



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.947
De 02 de maio de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.555, de 02 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 86.505,01 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e um centavo), para atender despesas com suplementação de contrapartidas de convênios para a reforma geral da área de lazer localizada na Avenida Jurandir Rios Garçoni com Rua Synesio Waiss Barreto, no Parque das Hortênsias; a reforma e adequação do pavilhão, dos sanitários e do escritório do ginásio de ginástica artística "Professor Gilberto Mastrello", localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, 200, no Centro de Eventos; a reforma geral de área de lazer localizada na Rua Jurupema, no Jardim América, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.076	Reforma e Adequação do Ginásio de Ginástica Artística - Contrato de Repasse nº 852189 / 2017 / ME / CAIXA	R\$	11.939,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	11.939,13
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.078	Reforma e Adequação de Diversos Equipamentos Esportivos - Contrato de Repasse nº 844023 / 2017 / ME / CAIXA	R\$	74.565,88



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	74.565,88
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

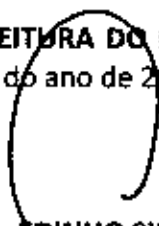
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	R\$	86.505,01
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	86.505,01
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (RAP)